



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 11 de fevereiro de 2021, referente ao 1º período legislativo de 2021.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Romildo André de Jesus. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Michel Soares de Mattos que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceções dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Nitz Erthal Cervasio, e havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favoráveis as Indicações **nº 011/2021:** Colocação de uma placa indicativa de HOSPITAL, na esquina da Rua Miguel de Carvalho com a Praça Coronel Monnerat, em frente à Drogaria Central de Bom Jardim, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus e **nº 012/2021:** Ampliação da rede baixa de energia, com aproximadamente oito postes e oito braços com lâmpadas para a Rua Benedito Almeida de Carvalho, Bairro Bela Vista, 1º Distrito de Bom Jardim e **nº 013/2021:** Calçamento ou asfaltamento da Rua Selsio Geraldo da Conceição, que se inicia no final da Rua Mário Machado Nicolliello (Castro), 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Joelson Guedes Veiga. **Indicação nº 015/2021:** Implementação de coleta de sangue uma vez por mês no Posto de Saúde Dr. Djalma Gonçalves Neves. Autor: José Ricardo Tito de Paula. **Indicação nº 016/2021:** Colocação de dois quebra-molas na extensão da Avenida Friedman. Autor: Romildo André de Jesus. **Ofício PRS/SSE/CGC nº 2446/2021:** da Senhora Simone Amorim Couto, DD. Secretária-Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Assinado



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Digitalmente), comunicando, os termos do Ofício Circular nº 40/2021 – SGE/GAP, cuja cópia segue em anexo. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.** **Ofício nº 030/2021:** Pede esclarecimentos ao Gerente do Banco do Brasil – Agência 1652/7. **Ofício nº 036/2021:** Faz convocação para prestar esclarecimentos ao Ilmº Senhor Vanderley Gonçalves de Moraes, DD. Encarregado do Núcleo da CEDAE de Bom Jardim – RJ. **Ofício nº 037/2021:** Faz convocação para prestar esclarecimentos ao Exmº Senhor Capitão BM Flávio Eller Botelho, DD. Comandante do Destacamento do 3º Destacamento de Bombeiro Militar de Bom Jardim – RJ. **Ofício nº 038/2021:** Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 007, 008, 009 e 010/2021) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente:** **Palavra do Vereador José Ricardo Tito de Paula:** Disse que gostaria de agradecer à vinda às dezessete horas de hoje para uma reunião o Capitão Flávio Eller Botelho, Comandante do Terceiro Destacamento de Bombeiros Militar de Bom Jardim e ao Ilustríssimo Senhor Vanderley Goncalves Moraes, encarregado do Núcleo da Cedae de Bom Jardim, onde hoje, interinamente o Presidente Romildo André e este Vereador que vos fala entraram com uma indicação para que fosse feito um levantamento, um mapeamento das necessidades de instalação de hidrantes no Município de Bom Jardim, devido o crescimento da cidade e não ver o crescimento na instalação dos hidrantes. Falou que por isso houve essa reunião para ser feito um levantamento e mapeamento de todo o Município, todos os Distritos, e onde houver necessidade de instalação irão trazer para esta Casa para ser encaminhado ao Executivo. Disse que gostaria de tocar em outro assunto, os Vereadores receberam um ofício por parte da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, uma reclamação sobre a poluição sonora no Município. Falou que muitas pessoas o param na rua reclamando desta poluição sonora, os volumes altos que colocam nas motos e nos carros de som para divulgação do comércio local. Disse que não querem coibir ou proibir qualquer divulgação até porque é legal. Falou que a Procuradora lhe cedeu a Lei Municipal número mil duzentos e sessenta, de cinco, de abril de dois mil e dez, que já existe uma Lei que dispõe sobre o controle da poluição sonora e dá outras providências, "Prefeito Municipal de Bom Jardim, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo primeiro: Esta lei estabelece o controle da poluição sonora nos veículos automotivos no Município de Bom Jardim e estabelece sanção para o seu descumprimento. Artigo segundo: Fica proibida a circulação de veículos automotores com som amplificado com limite acima de oitenta decibéis na zona central da cidade, em áreas estritas ou predominantemente residenciais ou de hospitais, bibliotecas, escolas e prédios onde



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

funcionam órgãos públicos à qualquer hora do dia ou da noite. Artigo terceiro: A pessoa física ou jurídica que infringir o disposto do artigo segundo desta lei, ficará sujeita ao pagamento de multa no valor de quinhentos à duas mil Ufir ou índice que posterior o substitua, valor este que será revertido para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Parágrafo Único: A pessoa jurídica que tenha como objeto social a veiculação de propagandas e afins poderá ter sua licença de funcionamento cassada caso infrinja as disposições da presente Lei. Artigo quarto: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Bom Jardim, cinco de abril, de dois mil e dez.”. Disse que sugere aos Vereadores que façam um requerimento de informação ou um ofício solicitando a presença de um responsável para que dê explicações de como funciona essa fiscalização da propaganda volante, propaganda sonora e o seu volume, como se controla e como se mede o uso excessivo do volume. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Mensagem nº 05/2021**: Projeto de Lei Municipal que autoriza a concessão de Subvenção à entidade voltada às atividades assistenciais e ao desenvolvimento sócio-cultural em nosso Município, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Mensagem nº 06/2021**: Projeto de Lei Municipal que autoriza a concessão de Subvenção à entidade voltada às atividades assistenciais e ao desenvolvimento sócio-cultural em nosso Município, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Mensagem nº 07/2021**: Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, objetivando a criação de atividade e projeto vinculados ao combate a COVID-19 (Pandemia – Corona vírus) não contemplados ao respectivo Orçamento em vigor, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 011/2021**: Colocação de uma placa indicativa de HOSPITAL, na esquina da Rua Miguel de Carvalho com a Praça Coronel Monnerat, em frente à Drogaria Central de Bom Jardim, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. O Senhor Presidente disse que esta matéria que é o autor, a placa indicativa, é aqui na subida do Hospital, porque tem muitas pessoas que vem de fora, de cidades vizinhas, às vezes, precisam de um socorro e não há uma



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

placa indicativa para o Hospital. Falou que com esta placa poderá salvar vidas em menos de segundos e, que não precisarão parar e perguntar onde fica o hospital. Ter uma placa indicativa é muito importante para todos nós. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 012/2021:** Ampliação da rede baixa de energia, com aproximadamente oito postes e oito braços com lâmpadas para a Rua Benedito Almeida de Carvalho, Bairro Bela Vista, 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Joelson Guedes Veiga. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 013/2021:** Calçamento ou asfaltamento da Rua Selsio Geraldo da Conceição, que se inicia no final da Rua Mário Machado Nicolliello (Castro), 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Joelson Guedes Veiga. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão e nem Vereadores inscritos para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente disse que na terça feira desta semana chegou ao hospital por volta das nove horas da manhã com sua esposa que foi fazer um raio-X do tórax, porque irá fazer uma pequena cirurgia e, que se deparou com várias pessoas do lado de fora do Hospital. Falou que o chamaram para conversar a respeito de que estava faltando água no Hospital e, que os pacientes não haviam tomado banho no dia anterior. Disse que chegou à recepção e, que foi muito bem tratado e perguntou se estava faltando água no Hospital de Bom Jardim? A recepcionista ligou para o Maninho, que falou que estava sim faltando água, mas que tinha duas caixas com aproximadamente vinte mil litros cada, sendo que uma já estava vazia e a outra estava pela metade. Falou que não satisfeito ligou para o Vanderlei da Cedae, que na mesma hora retornou à ligação dizendo que não, que a água do Hospital não é desligada e, que fica direto ligada. Disse que então o Maninho desceu para falar com ele, primeiramente, falou que não tinha hidrômetro e o Vanderlei falou que tinha sim. Falou que o Maninho subiu lá perto do campo de futebol de Bom Jardim e, que realmente tinha o hidrômetro, mas que passaram lá e fecharam o hidrômetro. Disse que isso é uma brincadeira e uma covardia. Essa pessoa que fechou o hidrômetro lá em cima podia ter o seu pai ou a sua mãe ou o seu irmão, precisando tomar banho. Falou que graças a Deus o Maninho colocou um cadeado no hidrante e tudo voltou à normalidade. Disse que gostaria de agradecer mais uma vez ao Vanderlei da Cedae pelo carinho de sempre atendê-lo quando liga para ele e, ao Maninho pelo carinho também com as pessoas que estavam lá no dia do ocorrido. Falou que o problema já está solucionado. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

próxima reunião para o dia 18 de fevereiro de 2021. Era o que tinha a relatar. Eu, Michel Soares de Mattos, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 11 de fevereiro 2021. *Sprios*

Sprios
Michel Soares de Mattos
João
Paulo
Paulo